



LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 010/2024.

APROVA PLANO DE TRABALHO PROCAD-SUAS-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS DE SANTA LUZIA DO OESTE – RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria MDS n 871 de 29 de março de 2023.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 04/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando: Resolução nº 09/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 05/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, PLANO DE TRABALHO PROCAD-SUAS-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS DE SANTA LUZIA DO OESTE – RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 10 de Julho de 2024.


IONE AMARAL DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
019/GP/2024

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000020858

TÍTULO: RESOLUÇÃO CMAS 10 PROCAD 2024

USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS

LOGIN: marcio.barros

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/07/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 10/07/2024

HORA: 10:10:20

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 11/07/2024

HORA: 07:49:01

USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS

RESOLUÇÃO Nº 010/2024.

APROVA PLANO DE TRABALHO PROCAD-SUAS-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS DE SANTA LUZIA DO OESTE - RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria MDS n 871 de 29 de março de 2023.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 04/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando: Resolução nº 09/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 05/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, **PLANO DE TRABALHO PROCAD-SUAS-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS DE SANTA LUZIA DO OESTE - RO.**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D' oeste/RO 10 de Julho de 2024.

IONE AMARAL DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

019/GP/2024